

PORTARIA Nº 015/2024

DISPÕE SOBRE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA FINS DE APOSENTADORIA JUNTO AO IPREMBE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Diretor Superintendente do IPREMBE – Instituto de Previdência Municipal de Boa Esperança - MG, no uso das suas atribuições legais.

RESOLVE:

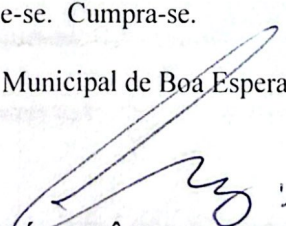
1. Averbar para fins de aposentadoria junto ao Instituto de Previdência Municipal de Boa Esperança IPREMBE, o tempo de contribuição da servidora **JAQUELINE MONTE-RASO DE ANDRADE**, inscrita no CPF sob o nº 700.577.886-34, dos períodos que o mesma prestou serviços ao setor privado com as contribuições vertidas para o INSS, conforme certidão de nº 11031090.1.00015/11-5, expedida pelo órgão na data de 25/07/2011, em 1 página, simplificada através da tabela abaixo, perfazendo um total de **2282 dias = 6 anos, 3 meses e 2 dias**.

Empregador	Período
Marcos Jose Lara de Oliveira	01/12/1988 a 02/02/1995
Não informado	01/11/2010 a 30/11/2010
Total geral 6 anos, 3 meses e 2 dias	

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Instituto de Previdência Municipal de Boa Esperança, 30 de agosto de 2024.


JOSÉ ANTÔNIO DA COSTA
Diretor Superintendente do IPREMBE